TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
Estado do Amazonas

Diário da Justiça
Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4146 • Manaus, terça-feira, 4 de novembro de 2025 dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Pregão Eletrônico n° 050/2025
Processo Administrativo n°. 2025/000027866-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de Serviços de locação de veículos automotores tipo picape de grande porte, cabine dupla, tração 4x4, visando atender as necessidades de transporte de carga e pessoal em áreas urbanas e rurais no âmbito das atividades operacionais e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 05/11/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 19/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 03 de novembro de 2025.
Joyce Melo Makarem de Freitas
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para a manutenção dos jardins e áreas verdes das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM , decorrente do processo administrativo nº 2025/000037911-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R$ 945.416,88 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2526993 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.° 123/2006, o Decreto Estadual n.° 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.° 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 182/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2022 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000017448-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 048/2022 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025 até 31/10/2026, relativo à contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça –SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância (SAJ/PG5), para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Anexo I ao Termo de Referência), compreendendo: 1- Sustentação; 2- Garantia de manutenção tecnológica; 3- Suporte Personalizado (até o dia 30 de novembro de 2025); 4- Protocolação eletrônica; 5- Administração remota; 6- Desenvolvimento e outros serviços sob demanda; a supressão de 29,95% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 048/2022-FUNJEAM, consistente na redução percentual de 25% do valor inicial atualizado do Item 1 (Sustentação) e 2 (Garantia de Manutenção Tecnológica), e na redução de 98,33% do Item 3 (Suporte Personalizado) de 01/11/2025 a 30/11/2025 e a exclusão total de 01/12/2025 a 31/10/2026.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, c/c art. 65, § 1º e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.760.727,35 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para os 12 (doze) meses de prorrogação.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas pelos seguintes empenhos: Itens de 1 a 5: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0004007, de 31/10/2025, no valor de R$ 804.953,25 (oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro e dezembro de 2025, ficando o restante para empenho no exercício de competência, e Item 6: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0004008, de 31/10/2025, no valor de R$ 155.167,98 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro e dezembro de 2025, ficando o restante para empenho no exercício de competência.
9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 048/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2025. O prazo de vigência estabelecido no item 5.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso o cronograma de migração para o Sistema Projudi seja concluído, mediante aviso prévio de, no mínimo 60 (sessenta) dias, pela Contratante à Contratada, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 31 de outubro de 2025.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 180/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 041/2025 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000059418-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Clear Tecnologia da Informação S.A.
5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de solução de backup, sob demanda, incluindo equipamentos e licenciamento, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos do TJAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2025 - TJAM, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 030/2025 - COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4115, Caderno Extra, em 17/09/2025, à pág. 09.
7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
8. PREÇO: O valor total estimado da contratação é de R$ 4.549.100,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cem reais).
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 1: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44905235, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário